



RESOLUÇÃO Nº 041/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/10/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, para o ano letivo de 2017.

Considerando o conteúdo do Processo nº 7014/2016-PRO;
considerando o Ofício nº 41/2016-MPA;
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia no dia 05/10/2016;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 19 de outubro de 2016;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura 30 (trinta) vagas** para o Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (MPA), para o ano letivo de 2017.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).